

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1983/2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Suplente	52,00	78,00	0	0	0,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	52,00	78,00	0	0	0,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	52,00	78,00	1	0	52,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Suplente	52,00	78,00	0	0	0,00
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Coordenador	65,00	104,00	11	0	715,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Coordenador	65,00	104,00	0	0	0,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	52,00	78,00	0	0	0,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Suplente	52,00	78,00	10	0	520,00
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Suplente	52,00	78,00	2	2	260,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Suplente	52,00	78,00	4	0	208,00
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Membro	52,00	78,00	12	0	624,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	52,00	78,00	12	0	624,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Suplente	52,00	78,00	0	0	0,00
JONATAN SA SILVA	Suplente	52,00	78,00	12	0	624,00
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	Membro	52,00	78,00	12	0	624,00
LIDUINA MARIA ABDALLA MORAES	Suplente	52,00	78,00	11	0	572,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Suplente	52,00	78,00	9	0	468,00
LUANA ALVES SENA	Coordenador	65,00	104,00	12	0	780,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	65,00	104,00	12	0	780,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	65,00	104,00	12	0	780,00
MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	Coordenador	65,00	104,00	12	0	780,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	65,00	104,00	12	0	780,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Suplente	52,00	78,00	8	0	416,00
MARIA REGINA DA COSTA	Suplente	52,00	78,00	10	10	1.300,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Coordenador	65,00	104,00	12	0	780,00
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Membro	52,00	78,00	12	0	624,00
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	Coordenador	65,00	104,00	12	0	780,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	52,00	78,00	12	0	624,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	65,00	104,00	12	12	2.028,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Suplente	52,00	78,00	2	0	104,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Coordenador	65,00	104,00	12	0	780,00
TOTAL						16.627,00

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 053/CEGÁS/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: IANNONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: **Aquisição de reguladores para gases especiais utilizados em cilindros do sistema de cromatografia**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2026/23347, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 59.146,08 (cinquenta e nove mil cento e quarenta e seis reais e oito centavos), pagamentos será efetuado ate 15 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundo da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de agosto de 2026; SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, José Eduardo Marzagão Filho (CEGÁS) e Roney Celso Iannone (IANNONE).

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE



COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO
Nº DO DOCUMENTO 004/METROFOR/2026

PROCEDIMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE LOJAS NA ESTAÇÃO EXPEDICIONÁRIOS - LINHA NORDESTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR - MEDIANTE CREDENCIAMENTO – REGULAMENTO DE NEGÓCIOS E REGULAMENTO GERAL. A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, com base nos Regulamentos de Procedimentos Relativos à obtenção de Receita Não Operacional e de Exploração de Áreas de Propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos destinadas à Realização de Ações Promocionais, Comerciais e de Serviços – REGULAMENTO GERAL e no REGULAMENTO DE NEGÓCIOS, informa que está **disponibilizando**, por meio de Termo de Autorização de Uso - TAU, **itens descritos de propriedade da Companhia visando a EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA AS LOJAS LOCALIZADAS NA ESTAÇÃO EXPEDICIONÁRIOS - LINHA NORDESTE**, a partir das 8:00h do dia 20/08/2026 no site: www.metrofor.ce.gov.br/negócios. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Ticiana Marques Vieira Ximenes
DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CC 0032/2026-SEMACE - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR MARIA HELENA PINTO DE FARIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Diretoria Administrativo-Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO DE ASSIS PAIVA, em virtude de PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 02 de Julho de 2026 a 30 de Agosto de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTARIA Nº074/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IV, da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **JULIANA LIMA ROCHA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000016-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapajé-CE, Sobral-CE e Frecheirinha-CE, no período de 19 a 21 de agosto de 2026, com o objetivo de realizar oficinas do Programa Ceará Credi Mulher nos referidos municípios, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e